



Termo Aditivo Nº 115/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 67/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA POTTER INDUSTRIA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
DE SEGURANCA LTDA, PARA
REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO
QUALITATIVA**

PROCESSO SEI Nº 25.0.000036941-4

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64.075-066 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e a empresa **POTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 10.820.097/0001-32, sediada na Rua Constantino Manfro, nº 107, Sagrada Família, CEP: 95052-130 – Caxias do Sul/RS, Telefone para contato: (54) 3217-2209, e-mail: vendas@portaspotter.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PEDRO POTTER**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000036941-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 67/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX (6587136) vinculado ao Processo SEI nº 24.0.000114091-0, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **ALTERAÇÃO UNILATERAL QUALITATIVA**, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133, de 2021, consistente na **mudança do local de entrega de 01 (uma) unidade do objeto contratual**, a qual deverá ser entregue e instalada no endereço: Prédio Histórico (Antiga Sede do TJPI), localizada na Praça Edgard Nogueira, bairro Cabral, Teresina - PI.

1.2. Com a alteração contratual realizada, a entrega e instalação dos itens prevista na cláusula 4.2 do Contrato obedecerá à seguinte distribuição:

Item	Descrição	Quantidade	Local
	Porta		02 (duas) Portas: Endereço do Fórum Cível e Criminal Desembargador Joaquim de Souza Neto: Rua Governador Tibério Nunes, S/N - Frei Serafim,

01	Porta Giratória	03	Teresina - PI, 64001-610. 01 (uma) Porta: Prédio Histórico (Antiga Sede do TJPI), localizado na Praça Des. Edgard Nogueira, S/N, Bairro Cabral, Centro Cívico, Teresina/PI, CEP 64000-830.
----	--------------------	----	---

1.3. A alteração contratual realizada não importa modificação do valor da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 124, inciso I, alíneas “a” da Lei nº 14.133, de 2021, e na CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme artigo 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

JOÃO PEDRO POTTER

Representante da empresa POTTER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 07/05/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PEDRO POTTER, Usuário Externo**, em 09/05/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6774863** e o código CRC **D9135C4D**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Termo Aditivo - Extrato 10 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10050 em 09/05/2025, na seção SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, página 31, e publicado(a) em 12/05/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10050](#)